DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 12/2026

Reunião Extraordinária 02/2026 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora		Local
27/10/2026 11h00min	-	**Híbrida (Presencial:** no 10º andar da Rua Gen. João Manoel nº 50 - Gabinete do Diretor-Presidente e **On-line:** Aplicativo Google-Meet)

Participantes

Membros do Comitê: César Emílio Sulzbach - Diretor-Presidente, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira (DAF), Vinicius Ribeiro Prado - indicado pelo Previmpa, Christian Fouchard Justin - indicado pela SMF e Lucas Paim Reis - suplente, indicado pelo Conselho Deliberativo (todos participando de forma Presencial)

Participantes ouvintes: Silvio Luis da Silva Zago - Diretor-Presidente Adjunto do Previmpa, Júlio César Portella Sortica - Assessor Técnico AIA/CINV, Rogério de Oliveira - Economista da EEEA/AIA/CINV e Ana Paula de Carli Gonçalves - Secretária do Comitê (todos participando de forma Presencial) e Carlos e Louise Salami - representando a Consultoria AWG (participando de forma on-line).

Pauta:

1. Informes

2. Deliberação sobre a estratégia de alocação em NTN-B 2050, 2055 e 2060 marcadas a mercado (26.13.000001930-5**)**

3. Estratégia de Execução da Alçada Operacional para Operações Táticas em Renda Variável (26.13.000002905-0)

Reunião

Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado pelo Diretor-Presidente, Cesar Emílio Sulzbach, passando aos itens da pauta: **1. Informes: 1.1** O Diretor-Presidente esclareceu que a reunião extraordinária foi convocada a pedido do Assessor da AIA, em razão do forte movimento de correção do mercado financeiro decorrentes do cenário eleitoral, com o objetivo discutir eventuais oportunidades e estratégias de atuação diante das condições de mercado. **1.2** O Sr. Júlio informou que foi aberto a pedido do membro do Comitê de Investimentos, Christian Fouchard Justin o processo S E I 26.13.000007989-8, para analisar a possibilidade de investimento no Fundo de Investimento Imobiliário TRXF11, considerando suas características, as condições de mercado, as perspectivas de rendimentos e os riscos envolvidos. A análise técnica foi atribuída ao servidor Rogério de Oliveira, contemplando os aspectos patrimoniais, financeiros, de liquidez, de risco e de enquadramento à legislação aplicável aos RPPS e à Política de Investimentos do PREVIMPA. Após a análise, concluiu-se que o fundo estava impedido para

novas aplicações, uma vez que seu administrador, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., não atende aos critérios de credenciamento estabelecidos no art. 21, § 2º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025.

2. Deliberação sobre a estratégia de alocação em NTN-B 2050, 2055 e 2060 marcadas a mercado (26.13.000001930-5**):** O Sr. Júlio apresentou proposta de aquisição de até 40.000 títulos públicos federais NTN-B, sendo 10.000 com vencimento em 2050, 10.000 em 2055 e 20.000 em 2060, mediante resgate parcial do fundo Caixa IMA-B 5, com valor estimado de R$ 161,44 milhões. A estratégia busca aproveitar a abertura das taxas de juros reais decorrente do cenário eleitoral, ampliar a exposição aos vértices longos da curva e contribuir para o alinhamento dos investimentos às obrigações previdenciárias, conforme os estudos de ALM. A execução pela plataforma TradeMate ficará condicionada à obtenção de taxas iguais ou superiores às indicativas da ANBIMA e ao patamar mínimo de IPCA + 7,00% ao ano, com avaliação independente de cada vencimento. Os títulos serão inicialmente classificados a mercado, podendo ser avaliada, ao final do exercício, eventual reclassificação para marcação na curva, desde que atendidos os requisitos normativos e contábeis aplicáveis. Sendo usado como fonte de recursos o mesmo valor que foi aplicado no íMA B5, decorrente do resgate dos últimos títulos. O Diretor-Presidente, César Emílio Sulzbach, ressaltou que as taxas de juros dos títulos estão bastante atrativas neste momento, configurando uma oportunidade favorável para a realização de aplicações. O Sr. Júlio esclareceu que a operação tem como objetivo recompor parcialmente as posições em NTN-B 2055 e NTN-B 2060, mantidas a mercado, que foram vendidas em outubro de 2026. Destacou que a recompra representa o retorno parcial à alocação anteriormente mantida, aproveitando taxas de aquisição superiores às taxas vigentes no momento da venda, o que favorece a rentabilidade potencial da carteira. O Diretor-Presidente concluiu destacando que a operação promove a recomposição da carteira em condições de taxas significativamente mais vantajosas, mostrando-se benéfica aos interesses do RPPS. Colocada a matéria em votação, **a proposta foi aprovada por todos os membros do Comitê de Investimentos.**

3. Estratégia de Execução da Alçada Operacional para Operações Táticas em Renda Variável (26.13.000002905-0): O Sr. Julio apresentou propostas de operações táticas em renda variável, envolvendo os ativos BB Eletrobrás (- AXIA3 Axia Energia/Eletrobras) e Fundo BB Ações BB (BBAS3 - Banco do Brasil), FIND11, BOVV11. As propostas preveem operações de até R$ 16 milhões por ativo, com recursos provenientes dos fundos BB TP DI ou Banrisul Absoluto DI, conforme o caso, e execução operacional a cargo de Rogério de Oliveira. As estratégias contemplam entradas escalonadas em até duas tranches de R$ 8 milhões, com acompanhamento diário das cotações e da evolução das posições, comunicação ao Comitê e possibilidade de discussão sobre redução ou saída dos investimentos. Foi destacado que não foi apresentada proposta de operação tática com ações da Petrobras, uma vez que, mesmo após a correção recente, as cotações do ativo permanecem em patamares elevados, não configurando, no momento, uma relação risco-retorno suficientemente atrativa para justificar a operação. O Sr. Christian ponderou que, dentre as quatro propostas apresentadas, a operação com ações da AXIA Energia foi a que lhe suscitou maiores dúvidas. Questionou a atratividade do ativo diante dos múltiplos atuais e da valorização recente de suas ações, destacando que, caso a operação fosse proposta para a parcela estrutural da carteira, seu entendimento seria desfavorável. Em resposta, o Sr. Lucas esclareceu que, por se tratar de uma operação destinada à parcela tática da carteira, a análise prioriza o comportamento gráfico do ativo, não sendo os indicadores fundamentalistas tão determinantes quanto seriam em uma alocação estrutural. Destacou, ainda, que o ativo se encontra em uma zona de

suporte, apresentando potencial de valorização. Descatou que, caso se tratasse de uma posição estrutural na carteira, de fato demandaria uma análise mais aprofundada. **3.1** Após discussões o Comitê de Investimentos deliberou pela **aprovação** da operação tática com ações da AXIA Energia, por meio do fundo BB Ações Eletrobras, com recursos provenientes do resgate do fundo do Banco do Brasil TP DI, até o limite de R$ 16.000.000,00, divididos em duas tranches de até R$ 8.000.000,00 cada. **3.2** O Comitê de Investimentos deliberou pela **aprovação** da operação tática com o ETF BOVV11, utilizando recursos do Fundo Banrisul Absoluto DI, até o limite de R$ 16.000.000,00, divididos em duas tranches de até R$ 8.000.000,00 cada. **3.3** O Comitê de Investimentos deliberou pela **aprovação** da operação tática por meio do fundo BB Ações BB, com recursos provenientes do resgate do fundo BB TP DI, ampliando o limite inicialmente proposto de R$ 16.000.000,00 para **R$ 32.000.000,00**, divididos em duas tranches de até R$ 16.000.000,00 cada. **3.4** O Comitê de Investimentos deliberou pela **aprovação** da operação tática com o ETF FIND11, mediante resgate de recursos do Fundo Banrisul Absoluto DI, **com a ampliação do limite do investimento**, de R$ 16.000.000,00 para R$ 20.000.000,00, divididos em duas tranches de até R$ 10.000.000,00 cada. totalizando junto com a alçada já aprovada de R$ 16 milhoes para BB Vale um total de R$ 100 milhoes para operações táticas renda variável.

Encaminhamentos: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos participantes.

Pendências:

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Carli Gonçalves**, **Secretária do Comitê**, em 03/11/2026, às 10:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Ribeiro Prado**, **Administrador(a)**, em 03/11/2026, às 10:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **César Emílio Sulzbach**, **Presidente**, em 03/11/2026, às 12:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Christian Fouchard Justin**, **Servidor Público**, em 03/11/2026, às 15:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Paim Reis**, **Administrador(a)**, em 05/11/2026, às 10:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado**, **Diretor Administrativo-Financeiro**, em 10/11/2026, às 16:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **42078802** e o código CRC **B1B4065B**.